DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portaria SEPE	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portaria SEPE

PORTARIA - SEPE Nº 810 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 15 de fevereiro de 2019, Thais Iackstet, portadora do RG nº 47.809.041-9 SSP/SP, CPF nº 403.300.728-89, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, previsto na Lei Complementar nº27 de 25 de janeiro de 2013, artigo 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 15 de fevereiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 811 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a pedido a partir de 11 de Março de 2019, Aline Cristina Lima Souza, portadora do RG nº. 33.343.087-6 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, previsto na Complementar nº 21 de 25 de janeiro de 2013, artigo 10, conforme requerimento protocolado sob nº 0559 de 11 de março de 2019.

Art. 2º. A partir desta data fica assegurada à Funcionária acima mencionada o retorno ao seu Cargo de origem – Enfermeira, Coren SP 313027, ref. 24.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEPE nº 808 de 01 de Fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, ao 11 de Março de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 812 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saude e Higiene Publica e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º Art. 2º. Nomear a partir de 11 de março de 2019, a funcionária Karina Lucy Darroz Ricardo, portadora do RG nº. 29.279.225-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública, criado pela Lei Complementar nº 21 de 25 de janeiro de 2013, artigo 10.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, a funcionária ora nomeada ficará automaticamente afastada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, ref. 19 de que é titular.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", ao 11 de março de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

Objeto: Aquisição de Pão tipo Francês, Pão de Leite, Lanche, Mortadela Fatiada, Presunto Fatiado e Mussarela Fatiada, destinados na utilização das Atividades Socioeducativas do CRAS e ao Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o ano de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - OSMARINA ALVES FERREIRA CORREA – ME, CNPJ. 06.036.710/0001-58 - ITENS: 001, 002, 003, 004, 005 e 006. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 10.141,60 (dez mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Murutinga do Sul, aos 26 de setembro de 2018 – Leandro Domingos – pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 015/2018.

Murutinga do Sul, aos 01 de outubro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.